



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)

Bacharelado em Ciências Contábeis

A ASSOCIAÇÃO ENTRE O *TAX AVOIDANCE* E A RESPONSABILIDADE  
SOCIAL CORPORATIVA (RSC)

Autora: Grazielle Tatiane Santana

Orientador: Rodrigo de Souza Gonçalves

Brasília, DF

2014

Universidade de Brasília (UnB)  
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE)  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)  
Bacharelado em Ciências Contábeis

A ASSOCIAÇÃO ENTRE O *TAX AVOIDANCE* E A RESPONSABILIDADE  
SOCIAL CORPORATIVA (RSC)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:

Professor Doutor Rodrigo de Souza Gonçalves

Brasília, DF  
2014

**FOLHA DE APROVAÇÃO**

Grazielle Tatine Santana

A Associação entre o Tax Avoidance e a Responsabilidade Social Corporativa (RSC).

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Professor:  
Instituição:

Assinatura:

Professor:  
Instituição:

Assinatura:

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por essa grande oportunidade em minha vida, por todo apoio e inspiração durante essa etapa que se encerra com a conclusão deste estudo.

Quero agradecer a todos que, de alguma forma, contribuíram para a conclusão desse trabalho.

Agradeço ao Professor Rodrigo de Souza Gonçalves por ter me orientado, pela paciência, pela força, pela ajuda e pela compreensão nos momentos difíceis.

À minha família que me apoiou durante todo o processo, me incentivando a cada momento. Eles sempre me estimularam a buscar voos mais altos e me ensinaram valores que me fizeram chegar até aqui. Agradeço por todo amor incondicional dedicado a mim.

Às Gatas Contábeis que me apoiaram durante toda jornada acadêmica e pessoal e, também, nessa última etapa. Em especial, a Rossany, a Aline e a Priscila, que estiveram ao meu lado a todo o momento, aguentando os meus desabafos, as minhas lamentações, as minhas angustias, e compartilhando comigo as alegrias de cada conquista.

Agradeço também ao Bruno e a Ana, os quais estiveram ao meu lado durante todo esse momento tão importante, pelos puxões de orelha, pelas risadas, pelas conversas e por todo o carinho.

## RESUMO

A associação entre a elisão fiscal e a Responsabilidade Social Corporativa é um fenômeno observado nos últimos anos, estudiosos como Shackelford e Shevlin (2001), Rego (2003), Tang (2006), Hanlon e Heitzman (2010) e Lanis e Richardson (2014) realizaram estudos sobre o tema nos Estados Unidos, China e Austrália. Contudo, não se verificam pesquisas que visem fomentar a relação e a discussão sobre *Tax Avoidance* e RSC no Brasil. A partir, principalmente, do estudo de Hanlon e Heitzman (2010) foi possível formular o tema em questão.

O objetivo da pesquisa é verificar se existe associação entre a elisão fiscal e a Responsabilidade Social Corporativa. Para tanto, foram utilizadas duas formas de mensuração da elisão fiscal: *Effective Tax Rate (ETR)* e *Book-Tax-Differences (BTD)*.

A pesquisa possibilita a constatação de qual grupo de empresas deve ser percebido como o de maior risco, e preenche uma lacuna na literatura brasileira.

A metodologia adotada constitui-se em um estudo empírico-analítico, com base em uma amostra de 171 empresas brasileiras, entre 2009 e 2013, das quais 83 são certificadas pelo Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA e outras 88 empresas não certificadas. A coleta de dados foi realizada através de consultas às Demonstrações Financeiras e notas explicativas das empresas em escopo, e o tratamento de dados em análises descritivas e teste de hipóteses. Na decisão de aceitação ou rejeição das hipóteses, foi utilizado o teste U de Mann-Whitney. Como resultado, a hipótese nula foi rejeitada, corroborando-se haver diferença significativa entre as empresas certificadas e não certificadas.

**Palavras-Chave:** *Effective Tax Rate (ETR)*, *Book-Tax Differences (BTD)* e Responsabilidade Social Corporativa (RSC).

## ABSTRACT

The association between tax avoidance and Corporate Social Responsibility is a phenomenon observed in recent years, scholars as Shackelford e Shevlin (2001), Rego (2003), Tang (2006), Hanlon e Heitzman (2010) e Lanis e Richardson (2014), performed studies about the topic in EUA, China and Australia. However, there are not searches aimed investigate the relationship and the discussion Tax Avoidance and CSR.

The objective of this research is to verify if there is an association between tax avoidance and Corporate Social Responsibility. Two ways of measuring tax avoidance were used: Effective Tax Rate (ETR) and Book-Tax Differences-(BTD).

The research enables the finding that what group of companies should be perceived as the most risk, and fills a gap in brazilian literature.

The methodology consists in an empirical-analytical study, based on a sample of 171 Brazilian companies between 2009 and 2013, those of which 83 were certified by the Corporate Sustainability Index (ISE) of BM&FBOVESPA, and 88 other companies not certified. Data collection was held through consultation to the Financial Statements and the Notes of the companies in scope, treatment of descriptive data analysis and hypothesis testing. In the decision of acceptance or rejection of the hypotheses, the Mann-Whitney test was used. As a result, the null hypothesis was rejected, confirming that there was significant difference between certified and non-certified companies.

**Palavras-Chave:** *Effective Tax Rate (ETR), Book-Tax-Differences (BTD) and Corporate Social Responsibility (CSR).*

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	8
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	9
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	11
2.1 Elisão fiscal ( <i>Tax Avoidance</i> ) .....	11
2.2 Mensuração da Elisão fiscal ( <i>Tax Avoidance</i> ) .....	14
2.3 Responsabilidade Social Corporativa .....	16
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	18
3.1 Tipo de pesquisa .....	18
3.2 Objeto de estudo .....	18
3.3 Indicadores de elisão fiscal .....	20
3.4 Coleta de dados e procedimentos estatísticos .....	22
<b>4. ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	24
4.1 Análise descritiva dos dados .....	24
4.2 Testes das Hipóteses .....	28
<b>5. CONCLUSÃO</b> .....	36
<b>ANEXOS</b> .....	41

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Estatísticas descritivas da Effective Tax Rate (ETR).....	24
Tabela 2 - Estatísticas descritivas do Book-Tax-Differences (BTD).....	26
Tabela 3 - Quartis e desvio padrões das medidas de mensuração da elisão fiscal para as empresas certificadas e não certificadas .....	27
Tabela 4 - Teste de Normalidade Effective Tax Rate (ETR) .....	29
Tabela 5 - Testes de Normalidade Effective Tax Rate (ETR) - 2009-2013 .....	29
Tabela 6 - Teste de Normalidade Book-Tax-Rate (BTD) .....	30
Tabela 7 - Teste de Normalidade Book-Tax-Rate (BTD) 2009-2013.....	30
Tabela 8 - Testes de Homogeneidade Effective Tax Rate (ETR) .....	31
Tabela 9 - Testes de Homogeneidade Effective Tax Rate (ETR) para todos os anos.....	31
Tabela 10 - Testes de Homogeneidade Book-Tax-Rate (BTD) .....	31
Tabela 11 - Testes de Homogeneidade Book-Tax-Rate (BTD) para todos os anos.....	32
Tabela 12 - Testes de Hipóteses para o indicador ETR.....	32
Tabela 13 - Testes de Hipóteses para o indicador ETR no período de 2009 a 2013.....	33
Tabela 14 - Testes de Hipóteses para o indicador BTD para todos os anos juntos.....	34
Tabela 15 - Testes de Hipóteses para o indicador BTD no período de 2009 a 2013 .....	34

## 1. INTRODUÇÃO

Dois temas discutidos na literatura contábil atualmente são o *Tax Avoidance* ou elisão fiscal e a Responsabilidade Social Corporativa (RSC). O interesse nessas áreas se deve aos tipos de usuários da informação contábil vinculados aos temas, sendo assuntos relativamente recentes. No Brasil verifica-se um estágio mais avançado no que tange a quantidade de pesquisas acerca da Responsabilidade Social Corporativa (RSC), devido, dentre outros fatores, as exigências dos investidores em relação a informações mais transparentes sobre a gestão.

Por outro lado, as pesquisas sobre a elisão fiscal passaram a despertar o interesse, sobretudo em razão da elevada carga tributária, cujo cenário tributário complexo incentivou análises teóricas e empíricas. Autores como Shackelford e Shevlin (2001), Rego (2003), Tang (2006), Hanlon e Heitzman (2010) e Lanis e Richardson (2014) realizaram estudos em *Tax Avoidance*.

Embora as políticas de tributação das empresas sejam geralmente consideradas separadamente das políticas de RSC, o *Tax Avoidance* tem impacto no ambiente econômico e financeiro (HANLON E HEITZMAN, 2010). Os impostos são um fator de motivação em decisões empresariais, e ações que visam minimizar os impostos por meio de práticas de elisão estão se tornando cada vez mais comuns no cenário corporativo (LANIS e RICHARDSON, 2012).

O pagamento de tributos é uma das formas de se verificar a RSC, uma vez que envolve transferências de riquezas, destacando as tensões entre o objeto social de maximização dos lucros para os acionistas e a satisfação das suas obrigações de pagar os impostos. As ações de elisão fiscal chamam a atenção para práticas desleais, as quais podem ser reconhecidas através das diferenças entre o acordado, as decisões tomadas e ações realizadas (SIKKA, 2010). Em um ambiente de conflito, as empresas apaziguam diversos conflitos adotando padrões duplos, adotando uma prática e fazendo algo diferente.

Essa dualidade de ações é produzida dentro de contextos sociais e organizacionais, e reflete a tensão entre as metas defendidas publicamente para atender as expectativas sociais e os valores, normas e práticas. Portanto, duas estruturas podem evoluir dentro de uma mesma empresa: a organização formal, que obedece às normas institucionais e uma organização informal, a qual pode produzir padrões duplos, mantendo diferenças ideológicas interna e externamente (SIKKA, 2010).

No entanto, essas práticas de elisão fiscal podem gerar custos significativos. A partir de uma perspectiva social, o pagamento dos impostos garante o financiamento dos bens públicos (FREISE *et al.*, 2008) e das despesas da administração pública. Assim, as políticas de elisão fiscal de uma empresa podem ter um efeito negativo sobre a sociedade (FREEDMAN, 2003).

No Brasil, não se verificam pesquisas que visem fomentar a relação e a discussão sobre *Tax Avoidance* e RSC. Diante do exposto acima e a partir do estudo de Hanlon e Heitzman (2010) foi possível formular a seguinte pergunta: as empresas socialmente responsáveis possuem menor elisão fiscal?

Portanto, o objetivo deste estudo é investigar se as empresas certificadas como socialmente responsáveis possuem práticas de elisão fiscais diferenciadas quando comparadas às empresas não certificadas.

A pesquisa contribui para a literatura sob diferentes prismas. Inicialmente, sabe-se que todo litígio é um risco, e a pesquisa possibilita a constatação de qual grupo de empresas deve ser percebido como o de maior risco. Esse estudo, também busca fornecer evidências empíricas acerca se as empresas socialmente responsáveis são menos aderentes às práticas de elisão fiscal.

Além disso, esse estudo buscou preencher uma lacuna verificada na literatura, pois não foram encontrados estudos nacionais que documentassem essa associação entre a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e o *Tax Avoidance* (Elisão fiscal).

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Elisão fiscal (*Tax Avoidance*)

Os impostos têm sido objeto de estudos em diversas áreas de conhecimento, devido as suas influências nas estratégias financeiras das empresas (PIQUERAS, 2010). Conforme Shackelford e Shevlin (2001), os impostos possuem natureza multidisciplinar, sendo necessário conduzir a pesquisa empírica com diferentes fontes de dados. A pesquisa tributária pode ser difícil, não apenas pela natureza multidisciplinar dos impostos, mas também porque as disciplinas usam diferentes linguagens e perspectivas, como ressaltam Hanlon e Heitzman (2010).

Contabilidade, finanças, economia e direito inserem-se no conjunto de disciplinas trabalhadas simultaneamente nas pesquisas fiscais, contudo, os objetivos das pesquisas são diferentes. Por exemplo, os economistas possuem foco em como as taxas de impostos afetam o investimento e o crescimento da economia. Em finanças, os estudos são, normalmente, em como os impostos afetam o valor da empresa, a política de decisões financeiras e o portfólio de decisão dos investidores. (HANLON E HEITZMAN, 2010).

As pesquisas em contabilidade fiscal, apesar de também examinarem questões das pesquisas voltadas para economia e finanças, possuem uma vantagem comparativa, devido a maior compreensão das normas contábeis e dos relatórios financeiros. O conhecimento específico da disciplina contábil possibilita um maior entendimento dos dados contidos nas divulgações das demonstrações financeiras, gerando informações incrementais sobre os lucros correntes e futuros. Além disso, utiliza-se esse entendimento dos dados do imposto de renda contidos nos relatórios financeiros para encontrar medidas de mensuração de elisão fiscal das atividades das empresas e para determinar importantes questões sobre os determinantes e as consequências da elisão fiscal (HANLON E HEITZMAN, 2010).

De acordo com Knuutinen (2014) existem diferentes formas de minimizar os impostos, os quais podem ser divididos em elisão fiscal (*Tax Avoidance*), evasão fiscal (*Tax Evasion*) e planejamento tributário (*Tax Planning*). A evasão fiscal, segundo Knuutinen (2014), seria qualquer esforço por parte do contribuinte para sonegar impostos, por exemplo, por meio de emissão de relatórios fiscais incompletos ou falsos. Neste caso objetivo é alcançado de maneira criminosa, através de atos fraudulentos.

A elisão fiscal é a utilização legal do regime fiscal para vantagem própria, a fim de reduzir o montante do imposto que é pago, por meios que estão dentro da lei ou decorrente da interpretação da legislação. A divulgação dos fatos é realizada de maneira completa e verdadeira, sendo essas formalidades usadas para obter vantagens fiscais (KNUUTINEN, 2014). Na mesma linha de pesquisa, Tang (2006) definem que a elisão fiscal é explorar as incertezas das leis fiscais para influenciar legalmente as obrigações tributárias.

Já Rego (2003) define a elisão fiscal como um planejamento tributário que produz resultados eficazes, representado pela redução do valor presente dos pagamentos dos impostos, e, por conseguinte, pelo aumento da taxa de retorno pré-imposto dos investidores. Incluem no termo *Tax Avoidance* qualquer método de planejamento que os contribuintes usam para legalmente reduzir os pagamentos dos impostos.

Knuutinen (2014) ressalta que a linha conceitual entre elisão fiscal e planejamento tributário é difícil de desenhar, mas que, apesar de possuírem características em comum, não possuem a mesma definição. Segundo o autor, planejamento tributário são escolhas permitidas por lei que não exploram brechas involuntárias criadas na legislação, enquanto que as práticas de elisão fiscais são muitas vezes artificiais e vão contra a finalidade da lei fiscal.

Shackelford e Shevlin (2001) apontam que um adequado planejamento tributário se desenvolve em torno de três questões principais. A primeira questão é considerar as implicações tributárias da transação proposta para todas as partes da transação. A segunda relaciona-se a questão supracitada, ou seja, considerar no planejamento não só os custos explícitos, mas também os tributos implícitos. E por último, deve-se reconhecer que os tributos são custos da empresa, e todos os custos devem ser considerados no processo de planejamento. Os três temas – todas as partes, todos os tributos e todos os custos, auxiliam na estruturação de uma gestão fiscal adequada. Conforme afirmam Shackelford e Shevlin (2001), um bom planejamento aliado a um projeto eficiente, ou seja, que assume implicitamente que todas as partes, tributos e custos são identificados e controlados, gera um comportamento fiscal racional e previsível.

Verifica-se, portanto, um desafio para as pesquisas na área fiscal: a não existência de uma definição universalmente aceita de *Tax Avoidance* (elisão fiscal). Esse termo possui diferentes significados (HANLON E HEITZMAN, 2010), como ressaltados nos parágrafos anteriores, sendo que estudiosos, como Lanis e Richardson (2014) afirmam, de maneira ampla, que a elisão fiscal inclui atividades de planejamentos fiscais legais, enquanto que a evasão fiscal refere-se a práticas ilegais.

Contudo, Weisbach (2003) questiona essa definição pontual de elisão fiscal, ao levantar a questão dos *Tax shelter*, definido como medida de planejamento fiscal, cujo objetivo é reduzir o lucro tributável, acelerando as deduções ou criando perdas, reduzindo o rendimento tributável sem afetar o lucro informado aos acionistas, ou seja, o lucro contábil. O problema, conforme Weisbach (2003) é se essa transação deve ser tratada como redução de tributos permitida ou não, porque a operação normalmente envolve diversos passos e cada etapa individual deve cumprir a lei. Portanto, operações de *Tax shelter* não podem assumir definições pré-existentes de elisão ou evasão fiscal, em vez disso serão analisadas caso a caso, de acordo com as consequências do tratamento aplicado.

Nessa perspectiva surgem também os *Tax Havens*, ou paraísos fiscais. Fischer (2014) observa que esta é uma das maneiras de se evitar o pagamento de impostos, pois os paraísos fiscais representam condutas financeiras, que em troca de uma taxa utilizam a soberania para atender um público não residente, os quais deixam de recolher os tributos para o país residente. Segundo o autor, a principal forma de evitar o pagamento dos impostos é através do *Transfer Pricing*, que de acordo Fischer (2014, p.8) a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) o define como o “preço usado para transações de valor entre partes relacionadas integradas sobre a mesma gestão, sediadas em diferentes jurisdições tributárias”. As empresas podem facilmente abusar da plena concorrência ao atribuir um valor para um ativo que tem poucos marcadores comparativos disponíveis, o que resulta na perda de receita para o país residente. Atualmente, há uma dificuldade em se distinguir preços de transferências legais e ilegais e, conseqüentemente, definir o que seria elisão fiscal (FISCHER, 2014).

Portanto, verifica-se que definir a elisão fiscal como um planejamento tributário legal e a evasão como um planejamento tributário ilegal é controverso. Primeiramente porque a maior parte dos comportamentos levantados são tecnicamente legal e, em segundo lugar, porque a legalidade de uma operação de “elisão” fiscal é muitas vezes determinada depois de ocorrido o fato (HANLON E HEITZMAN, 2010).

Para fins da presente pesquisa, considera-se a definição de Hanlon e Heitzman (2010, p.11) que “a elisão fiscal se refere, de maneira ampla, a redução dos tributos explícitos”. Essa definição conceitual engloba todas as transações que possuem algum efeito nas responsabilidades tributárias explícitas das empresas, ou seja, afeta os tributos pagos diretamente ao governo (CABELLO, 2012). Essa definição não faz distinção entre atividades favorecidas fiscalmente, práticas de elisão realizadas especificamente para redução dos tributos e benefícios concedidos por atividades de *lobby*.

Conforme Huseynov e Klamm (2012), de um lado, há as empresas que realizam uma gestão fiscal ou planejamento tributário para reduzir o custo, aumentar a lucratividade e adicionar valor para o acionista, enquanto de outro lado, há as empresas que possuem o interesse apenas de reduzir impostos.

## **2.2 Mensuração da Elisão fiscal (*Tax Avoidance*)**

Hanlon e Heitzman (2010) realizaram uma revisão bibliográfica da pesquisa em contabilidade fiscal, bem como da pesquisa em economia e finanças na medida em que elas estão relacionadas com a investigação contábil. A partir dos estudos realizados, as autoras demonstraram os efeitos da contabilidade sobre o lucro tributável e verificaram que as evidências até agora sugerem que as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável fornecem informações sobre os ganhos correntes e futuros, e possivelmente indicam gerenciamento de resultados antes dos impostos.

As autoras estimaram as medidas empíricas para cálculo da elisão fiscal, destacando as diferenças entre as formas de mensuração em conformidade ou não, e avaliando os benefícios e limitações de cada medida. Segundo Hanlon e Heitzman (2010) a maioria das medidas de mensuração verificadas na literatura captura apenas a não conformidade da elisão fiscal, ou seja, operações contabilizadas de maneiras diferentes das alegadas nas declarações de imposto de renda<sup>1</sup>.

A redução dos tributos decorrentes de estratégia fiscal não é obtida pela maioria das formas de mensuração da elisão fiscal.

A questão é que a literatura emprega diversas formas de mensuração das diferenças entre o lucro contábil e tributável, entretanto, não é claro porque determinada medida de mensuração é usada para a questão em análise. Portanto, deve-se considerar qual modelo é mais apropriado para a pesquisa em questão, selecionando uma ou mais variáveis que melhor se ajustem, e reconhecer as limitações nas interferências que podem ser geradas (HANLON E HEITZMAN, 2010).

As empresas informam o lucro tributável na declaração do imposto de renda e a despesa, os ativos e passivos nas demonstrações financeiras padronizadas (DFPs). Além disso, as estimativas da renda tributável e os pagamentos de tributos, importantes fatores para

---

<sup>1</sup> Para o presente trabalho, ao se tratar de imposto de renda, entende-se, também, as contribuições sociais.

mensuração da elisão fiscal, podem ser obtidas em fontes alternativas, como, por exemplo, nas notas explicativas.

Apesar disso, existem alguns problemas com o cálculo das estimativas do lucro tributável utilizando as DFPs, devido, principalmente, a falta de divulgação do lucro tributável e/ou dos impostos pagos ou que irão ser pagos sobre os ganhos do exercício corrente. Sabendo que as DFPs podem levar a erros no cálculo do lucro tributável, é importante considerar essas outras fontes de informações. As medidas empíricas para cálculo da elisão fiscal estimadas por Hanlon e Heitzman (2010) estão demonstradas no Anexo A deste estudo.

A *Effective Tax Rate (ERT)* ou taxa efetiva dos tributos é calculada dividindo uma estimativa do imposto por uma medida de lucro antes dos impostos. De acordo com as normas tributárias e contábeis brasileiras, o ERT seria calculado pela razão entre o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) somado à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) pelo Lucro Antes do Imposto de Renda (LAIR). Essa forma de cálculo mensura a taxa média de imposto por real de renda, ou seja, qual a taxa média do IRPJ e CSLL a cada um real de lucro.

O trabalho de Rego (2003) sugere que as atividades de elisão fiscal afetam a ETR pelo menos de duas maneiras. Primeiramente, por criarem *Book-tax differences (BTD)*, ou seja, diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável. A BTD, conseqüentemente, criam variações nas ETRs porque o numerador é com base no lucro tributável, enquanto o denominador é com base no lucro contábil. Em segundo lugar, conforme citado anteriormente, as grandes empresas normalmente usam suas operações no exterior para evitar a tributação (FISCHER, 2014), e as ETRs capturam esse tipo de prática de elisão fiscal. Por exemplo, mudando a renda de uma jurisdição de alta tributação para uma tributação favorecida, reduz o ETR, porque o denominador se mantém constante (lucro contábil antes dos impostos), enquanto o numerador é menor (imposto de renda pago ou a pagar). Em geral, as empresas que evitam o imposto de renda reduzindo o lucro tributável, mantendo sua renda contábil, terão ETRs mais baixos, o que torna essa forma de mensuração uma medida razoável de planejamento tributário eficaz (REGO, 2003).

A ETR ou *Effective Tax Rate* é a primeira forma de mensuração da elisão tributária sugerida por Hanlon e Heitzman (2010), sendo apresentado sobre diversos enfoques. Conforme o Anexo A, o *Generally Accepted Accounting Principles (GAAP)* ETR é definido como o total das despesas totais com imposto de renda dividido pelo lucro contábil antes dos impostos (LAIR), não sendo afetado por uma estratégia fiscal que adia os impostos, mas por mudanças nas provisões ou reservas fiscais. O *Cash* ETR é calculado como os impostos pagos dividido pelo lucro contábil antes dos impostos, e é afetado pelas estratégias de diferimento

fiscal, mas não por mudanças nas provisões fiscais. No Anexo A também é possível observar outras formas de mensuração da elisão fiscal por meio das ETRs, as quais não serão tratadas no presente estudo.

A segunda forma de mensuração sugerida pelas autoras corresponde a *Book-tax differences (BTD)*, sendo tratadas sobre três enfoques diferentes, mas para fins de análise desse estudo, será tratado apenas um dos referidos enfoques, que é o *Total Book-tax differences*, ou seja, todas as diferenças entre o lucro tributável e o lucro contábil. Verifica-se no Anexo A que as autoras além de evidenciar a forma de cálculo da elisão fiscal, demonstram se a mensuração impactam ganhos contábeis, reflete estratégias de diferimento, reflete o alinhamento ou não a elisão fiscal e se é computável pela jurisdição. Hanlon (2003) demonstrou que empresas com grandes BTD possuem um menor ETR.

Piqueras (2010) expõe a dificuldade de determinar se uma baixa taxa efetiva de imposto (ETR) é causada por incentivos fiscais ou por planejamento tributário, o que pode induzir a um erro de medida nos resultados de estimação do planejamento tributário. Além de citar em seu estudo, também, as fraquezas da mensuração por meio da BTD, analisadas mais profundamente por Tang (2006). Segundo Piqueras (2010), os principais problemas da utilização desse método são a não separação entre as BTD geradas por diferenças criadas pelas próprias divergências entre as normas, a falta de controle dos efeitos normativos no modelo, a desconsideração das diferenças permanentes e o uso somente do diferimento do imposto, dentre outros aspectos que acarretam erros na interpretação dos dados.

### **2.3 Responsabilidade Social Corporativa**

Tendo seu movimento com o início na década de 1960, a ideia de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) continua a crescer em importância e significado, e tem sido objeto de debate e pesquisa até o presente momento. A ideia de que as empresas possuem responsabilidades adicionais com a sociedade que vão além de gerar lucros para os acionistas surgiu há alguns séculos; entretanto, para efeitos práticos, é em grande parte um fenômeno pós-segunda guerra mundial, que ganha importância a partir da década de 1960. Definições formais de RSC começaram a se expandir a partir de década de 1970, sendo o momento que temas como responsabilidade e desempenho se tornaram o centro da discussão. (CARROL E SHABANA, 2012).

Várias definições para RSC surgiram com o decorrer do tempo (CARROL E SHABANA, 2012), Bowen (1953), conhecido como o primeiro acadêmico a desenvolver um

estudo sobre a RSC (Machado Filho, 2002) evidencia que as empresas devem seguir comportamentos de acordo com os objetivos e valores da sociedade na qual está inserida.

A ideia de que as responsabilidades sociais das empresas não são apenas as obrigações econômicas e legais foi exposta por McGuire (1963), enquanto que Carrol (1979) expandiu essa definição, identificando e distinguindo as categorias éticas e discricionárias ao definir conceitualmente a Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Ao fazer isso, ele faz uma separação entre as responsabilidades tradicionais e as novas responsabilidades, ampliando o contrato social entre a sociedade e as empresas. (CARROL E SHABANA, 2012).

Para Carrol (1979), uma definição adequada de RSC engloba todas as obrigações que as empresas têm para com a sociedade, que devem incorporar as categorias econômicas, legais, éticas e discricionárias (filantrópicas). Essas características não são cumulativas ou aditivas, elas existem simultaneamente nas organizações.

Segundo Carrol (1979) responsabilidade econômica relaciona-se a produção rentável de bens e serviços que a sociedade deseja, sendo a principal responsabilidade da atividade de negócios. A responsabilidade legal corresponde à expectativa que a sociedade possui de que as empresas cumpram sua missão econômica no âmbito das exigências legais, ou seja, obedecendo as regras, leis e regulamentos. Apesar das duas primeiras categorias incorporarem normas éticas, há comportamentos e atividades adicionais que não são necessariamente dispostos em lei, mas são esperados pela sociedade. A responsabilidade legal ou ética refere-se a essas expectativas que a sociedade tem, e que vão além dos requisitos legais. A última categoria definida pelo autor é a discricionária ou filantrópica, a qual reflete o desejo comum de que as empresas se envolvam em atividades voluntárias, assumindo papéis sociais como forma de devolver a sociedade parte do que ela consome. (CARROL, 1979).

Desse modo, a RSC geralmente se refere às obrigações e inclinações voluntárias de corporações, para perseguir fins sociais (Fisher, 2014).

Com base no referencial teórico exposto anteriormente, e diante do objetivo desta pesquisa de verificar a associação entre a elisão fiscal e a Responsabilidade Social Corporativa (RSC), surge as seguintes preposições:

**H<sub>0</sub>:** As empresas certificadas apresentam menor prática de atividades de elisão fiscal.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1 Tipo de pesquisa**

A pesquisa dividiu-se em duas partes, a primeira etapa corresponde à revisão da literatura, a qual, segundo Neuman (2007) é um resumo cuidadosamente elaborado a partir de estudos recentes desenvolvidos sobre um determinado tema e que inclui os principais resultados, métodos e fontes de informações utilizadas. É a primeira parte do processo de pesquisa, sendo essencial para definir se o assunto já havia sido tratado anteriormente, quais os conceitos que foram utilizados, quais metodologias foram adotadas e quais os resultados alcançados (BILHIM, AMARO e MOREIRA, 2010). Em virtude de poucos estudos sobre o tema no Brasil, a análise documental estrangeira foi predominante durante o processo de investigação, a fim de caracterizar o objeto de estudo e estabelecer a metodologia mais adequada.

A segunda etapa é o modo em que os dados foram tratados, nesta pesquisa utilizou-se o método quantitativo, pois corresponde análise das demonstrações financeiras e do tratamento dos dados através de testes estatísticos. A triangulação da informação, ou seja, a combinação de múltiplas práticas metodológicas, materiais empíricos e perspectivas em um mesmo estudo (DENZIN, 2000) é um plano de ação que visa reduzir o viés característico do uso de apenas um método.

#### **3.2 Objeto de estudo**

Há alguns anos surgiu à ideia de que as empresas socialmente responsáveis geram valor para o acionista no longo prazo, pois estão mais preparadas para enfrentar riscos econômicos, sociais e ambientais. A procura de investidores por esse tipo de empresas vem se fortalecendo ao longo dos anos e vários órgãos financeiros internacionais tem atendido essa demanda, por meio da divulgação de índices de responsabilidade social. (BM&FBOVESPA, 2010).

Em 2005, a BM&FBOVESPA, com o apoio de diversas outras instituições, lançou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), sendo o primeiro indicador do tipo na América Latina e o quarto do mundo. A intenção é que o índice fosse um *benchmark* para os

investidores socialmente responsáveis, além de estimular outras empresas a incorporar questões ambientais, sociais e de governança aos processos de decisão.

O ISE tem objetivo de refletir o retorno de uma carteira de ações de empresas sustentáveis empresarialmente e comprometidas com a responsabilidade social, além de atuar como fomentador das boas práticas no Brasil. (BM&FBOVESPA, 2010).

O Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (CES-FGV), com o objetivo de avaliar o desempenho das empresas listadas na BM&FBOVESPA no que tange aos aspectos de sustentabilidade, desenvolveu um questionário que parte do conceito do *Triple Bottom Line* (TBL).

Esse conceito avalia as dimensões Econômico-Financeira, Ambiental e Social. Com o decorrer do processo, o questionário foi acrescido de mais três dimensões ou grupo de indicadores: critérios gerais, critério de natureza do produto e critério de governança corporativa. As dimensões Econômico-Financeira, Ambiental e Social foram divididas em quatro conjuntos de critérios: políticas, gestão, desempenho e cumprimento legal.

As respostas dos questionários são classificadas em grupos com desempenhos similares através da análise de *clusters*, o qual demonstra o grupo com melhor desempenho geral. As empresas desse grupo constituem a carteira final do ISE, tendo vigência de um ano.

A escolha pelo Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) ocorreu, primeiramente, pela existência de poucos índices que avaliem os critérios de conformidade em Responsabilidade Social das empresas no Brasil. Portanto, foi necessário encontrar um índice reconhecido mundialmente e que possuísse uma carteira de empresas grande o suficiente para compor a amostra da pesquisa. O ISE é reconhecido como indicador da sustentabilidade corporativa, caracterizado a valorização das empresas que, em tese, são as mais sustentáveis do país. (MARCONDES & BACARJI, 2010).

A pesquisa utiliza informações das Demonstrações Financeiras (DFs) das empresas que compõem as carteiras dos últimos cinco anos da ISE, conforme Anexo B desse estudo, disponibilizadas no site da BM&FBOVESPA, representando um total de 187 observações entre 2009 e 2013.

Além dessas informações, foram utilizados os dados publicados no Ranking das 1000 maiores empresas do Brasil em 2011 no sítio do Valor Econômico, denominados empresas não certificadas socialmente pelo ISE, que compuseram o total de observações durante a série temporal de cinco anos. O estabelecimento do grupo de controle partiu da comparação do ativo total e do ramo de atividade com as empresas que compõem a carteira do ISE, de forma a permitir a comparação das empresas certificadas pelo ISE e empresas não certificadas.

Em virtude dos objetivos do estudo e das limitações dos indicadores de elisão fiscal, foram excluídas:

- i. Empresas de capital estrangeiro, porque essas empresas podem estar sujeitas as leis do país de origem.
- ii. Instituições financeiras e equiparadas e concessionárias de energia elétrica, porque a regulamentação desses setores afetam as ETRs e BTDs de maneira diferentes do que as outras empresas.
- iii. Empresas cujos dados financeiros estão ausentes ou incompletos em relação às informações referentes ao Imposto de Renda e Contribuição Social.
- iv. Empresas com prejuízo fiscal ou benefício fiscal – os quais não são garantidos para todos com igualdade de oportunidade, ocorrendo distorção nas ETRs e nos BTDs.
- v. Empresas com ETR inferior a 0 ou superior a 1 e com BTDs negativos, pois valores anormais podem interferir nos resultados da análise.

Portanto, a amostra final para análise empírica está composta por 83 observações para o grupo de empresas listadas no ISE e 88 observações para empresas que compõe o grupo de controle de empresas não listadas.

### 3.3 Indicadores de elisão fiscal

Os indicadores de elisão fiscal utilizados nesse estudo são a *Current Effective Tax Rate* (ETR) e a *Total Book-tax differences* (BTD) <sup>2</sup> (SHACKELFORD e SHEVLIN, 2001; REGO, 2003; TANG, 2006; HANLON e HEITZMAN, 2010 e LANIS e RICHARDSON, 2014).

A taxa efetiva de imposto corrente é a razão entre a despesa corrente de imposto de renda e o lucro antes dos impostos (equação 1), enquanto que a Total BTD é a diferença entre o lucro contábil e o lucro tributável (equação 2).

$$\text{ETR corrente} = \text{Current ETR} = \frac{\text{Despesa corrente de Imposto de renda e Contribuição Social}}{\text{Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social}} \quad (1)$$

<sup>2</sup> Para o presente trabalho, utilizaremos a nomenclatura ETR para representar o *Current Effective Tax Rate* e o BTD para o *Total Book-Tax-Rate*.

$$\text{Total BT D} = \text{Total BT D} = \text{Lucro Contábil} - \text{Lucro tributável} \quad (2)$$

A escolha pela ETR corrente ocorreu, principalmente, por essa taxa refletir estratégias de diferimento dos impostos, a qual, de acordo com as pesquisas de Lanis e Richardson (2012) e Rego (2003), é adequada para indicar o planejamento tributário e, conseqüentemente, a elisão fiscal, pois um efetivo planejamento tributário resulta em baixas taxas de ETR corrente (TANG, 2003). Portanto, se duas empresas possuem o mesmo LAIR, mas uma delas possui uma menor despesa corrente com o imposto de renda, o ETR é menor.

O ETR corrente, segundo Rego (2003) possui relação com o tamanho da empresa e o LAIR, pois maiores empresas possuem ETR correntes maiores e empresas com grande LAIR possuem ETR correntes menores.

Contudo, a capacidade do ETR pode ser limitada devido à exclusão dos tributos implícitos. Segundo Tang (2006, p.5) “é difícil determinar se um baixo ETR é causado por benefícios fiscais ou práticas de diferimento. Assim, a *proxy* ETR pode introduzir erros de mensuração nos resultados de planejamento tributário.”<sup>3</sup> Nesse estudo a fim de evitar esse viés, foi adicionado ao Imposto de Renda devido os benefícios fiscais que haviam sido excluídos na apuração do IRPJ/CSLL devido.

Além disso, Hanlon e Heitzman (2010) ressaltam que apesar de todas as medidas de mensuração do ETR refletirem os efeitos sobre os impostos explícitos das empresas, elas não distinguem as práticas de elisão fiscal, ou seja, não há como afirmar que as reduções dos tributos foram decorrentes de estratégias de diferimento. Outro ponto levantado pelas autoras é a impossibilidade do ETR de capturar não conformidade da elisão fiscal, porque essas medidas de mensurações utilizam dados contábeis.

Por outro lado, estudos como o de Piqueras (2010) e Tang (2006) sugerem como *proxy* para mensuração da elisão fiscal a BT D. Para as referidas autoras, a BT D é uma adequada forma de mensuração da elisão fiscal, pois as práticas de redução dos tributos modificam o lucro tributável sem alterar o lucro contábil, o que aumenta as diferenças entre os lucros.

Rego (2003) define a BT D como uma *proxy* adequada na detecção do planejamento tributário, portanto, essa forma de mensuração pode ser usada para detectar práticas de elisão fiscal.

---

<sup>3</sup> Tang (2006, p.5): “It is hard to ascertain whether the lower level of ETR is caused by tax preferences/holidays or tax sheltering. Thus, ETR proxy will introduce measurement error into the results of TM examination.”

Badertscher *et al.* (2009) realizaram uma pesquisa com firmas que tiveram de ajustar os resultados em razão de terem realizado práticas de gerenciamento dos resultados para mais, e os resultados demonstraram que o planejamento que aumenta e reduz apenas o lucro contábil sem alterar o lucro tributável é predominante, o que constata que a BTD é uma ferramenta útil para mensuração da elisão fiscal.

Hanlon demonstrou que empresas com grandes BTDs apresentam uma baixa persistência dos lucros quando comparadas com empresas com BTDs menores, portanto, baixos valores de *Book-tax-Differences* estão associados à baixa qualidade do lucro. Ou seja, quando o lucro contábil é muito acima do lucro tributável, os ganhos são de qualidade inferior - possuem menor persistência<sup>4</sup>.

Segundo Tang (2003) as BTDs detectam o oportunismo, ou seja, as diferenças decorrentes do planejamento tributário.

### 3.4 Coleta de dados e procedimentos estatísticos

A partir dos dados das demonstrações financeiras foram coletados os dados referentes ao LAIR, à despesa total e corrente de IRPJ/CSLL e nas notas explicativas, o lucro tributável. Com base nessas informações, foram calculadas as ETRs e as BTDs de cada observação.

Para a realização da análise dos resultados, inicialmente foram utilizados medidores inferenciais da estatística descritiva, tais como: média, mediana, desvio padrão, quartis, assimetria e curtose. O cálculo das médias, mediana e quartis representam uma medida de tendência central, enquanto que o desvio padrão representa uma medida de dispersão (FIELD, 2009).

A curtose é uma medida do grau de achatamento e afunilamento da curva que descreve a distribuição das amostras, levando em consideração a curva normal. A assimetria permite analisar uma distribuição de acordo com a relação entre as suas medidas de moda, médias, medianas. A assimetria refere-se ao grau que uma amostra se afasta do eixo do centro. (FIELD, 2009).

O principal objetivo do uso de tais medidas é descrever e sumarizar um conjunto de dados. A estatística descritiva fornece resumos simples sobre a amostra e as observações que foram feitas.

---

<sup>4</sup> Hanlon (2005) define, de maneira pontual, qualidade como persistência dos lucros.

Posteriormente, para testar a hipótese de pesquisa, foram realizados testes de robustez da amostra (normalidade e homogeneidade), para verificar o teste a ser utilizado. Em virtude dos resultados obtidos foram utilizados os testes paramétricos t-Student e os não paramétricos U de Mann-Whitney, os quais se aplicam na comparação de dois grupos independentes, para se verificar se pertencem ou não à mesma população. Os únicos pressupostos exigidos para aplicação do teste Mann-Whitney são que as duas amostras sejam independentes e aleatórias e que as variáveis em análise seja numéricas ou ordinais. Enquanto que os pressupostos para aplicabilidade do teste t-Student são mais exigentes: as populações de onde as amostras provêm tem distribuição normal e variância comum (homogeneidade). Portanto, o teste de Mann Whitney é alternativo ao t-Student, não possuindo, contudo, a mesma robustez.

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Análise descritiva dos dados

Este tópico apresenta a análise descritiva dos dados obtidos através das Demonstrações Contábeis e das Notas explicativas das empresas que compõe os dois grupos de pesquisa: Certificadas (C) e Não Certificadas (NC).

Para melhor visualização dos resultados, subdividiu-se a análise a partir dos indicadores a serem analisados: Taxa Efetiva do imposto (*Effective Tax Rate* – ETR) e Diferenças entre o lucro contábil e lucro tributável (*Book-Tax-Differences* – BTD).

#### 4.1.1 *Effective Tax Rate (ETR)*

A Tabela 1 evidencia os resultados das estatísticas descritivas referentes à ETR dos dois grupos de pesquisa: Empresas Certificadas e Empresas Não Certificadas.

**Tabela 1 - Estatísticas descritivas da Effective Tax Rate (ETR)**

	2013		2012		2011		2010		2009	
	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC
<b>Média</b>	0,2549	0,3164	0,2987	0,2435	0,2537	0,3049	0,2231	0,2492	0,2440	0,1374
<b>Mediana</b>	0,2554	0,3133	0,2652	0,1628	0,2350	0,2495	0,1867	0,1885	0,2185	0,1065
<b>Desvio Padrão</b>	0,1460	0,1961	0,1479	0,1886	0,1139	0,2472	0,1331	0,2384	0,1238	0,1201
<b>Assimetria</b>	0,7148	(0,0091)	1,1682	1,7853	(0,1217)	1,1440	1,5226	2,1541	0,2754	1,2991
<b>Curtose</b>	1,7566	(1,7583)	3,7769	3,7422	(0,6268)	0,6198	3,3286	4,3778	0,0307	2,3747

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Como se pode verificar, as médias e as medianas das ETRs das empresas certificadas possuem valores proporcionais no decorrer dos anos de 2009 a 2013. A tendência central é aproximadamente a mesma para os anos de 2011 a 2013, enquanto que para o ano de 2009 e 2010 esses valores foram um pouco menores. Esses indicadores permitem que se tenha uma ideia do modo como se distribuem os dados de uma amostra, constatando-se que a média da ETR das empresas certificadas é de, aproximadamente, 0,2549, e a mediana é 0,2321. Portanto, a maior parte dos dados está à esquerda da mediana.

Verifica-se que os desvios padrões dessas ETRs foram mais altos nos anos de 2010, 2012 e 2013, portanto nesses períodos a dispersão dos dados foi maior. O desvio padrão

permite identificar até que ponto os resultados se concentram ou não ao redor da tendência central do conjunto da ETR de empresas certificadas.

A distribuição dos dados mostra uma curva assimétrica em todos os anos, mas principalmente nos anos de 2010 a 2012, nos quais a distribuição começa a afastar-se da curva normal. Verifica-se em 2009, 2010, 2012 e 2013 a amostra se afasta do eixo do centro na direção dos maiores valores, ou seja, a amostra é assimétrica à direita; enquanto que no ano de 2011, ela se afasta na direção dos valores negativos, sendo assimétrica à esquerda. Como consequência, a curtose é mais elevada para os anos de 2010 e 2012, como se pode verificar, ou seja, é maior o grau de achatamento e afunilamento da curva que descreve a distribuição das amostras, levando em consideração a curva normal.

Pela Tabela 1, verifica-se, também, que as médias e as medianas das ETRs das empresas não certificadas diferem-se bastante de um ano para outro. A tendência central é aproximadamente a mesma para os anos de 2011 e 2013 e para os anos de 2012 e 2010, enquanto que para o ano de 2009 esses valores foram baixos quando comparados aos outros períodos. A maior parte dos dados dessa amostra se distribui a esquerda, porque a média da ETR das empresas não certificadas é de, aproximadamente, 0,2503, e a mediana é 0,2041.

Os desvios padrões dessas ETRs foram mais altos nos anos de 2010 e 2011, e, portanto, nesses períodos a dispersão dos dados foi maior. O desvio padrão permite identificar aonde os resultados se concentram, aproximadamente nos anos de 2009 e 2010, ao redor da tendência central do conjunto da ETR de empresas não certificadas.

A distribuição dos dados mostra uma curva assimétrica em todos os anos, mas principalmente no ano de 2010, no qual a distribuição se afasta da curva normal. Verifica-se que em 2009 a 2012 a amostra se afasta do eixo do centro na direção dos maiores valores, ou seja, a amostra é assimétrica à direita; enquanto que no ano de 2011, ela se afasta na direção dos valores negativos, sendo assimétrica à esquerda. A curtose é mais elevada para os anos de 2010 e 2012, como se pode verificar pela Tabela 1 e, portanto, é maior o grau de achatamento e afunilamento da curva que descreve a distribuição das amostras.

Comparando-se as médias e medianas dos dois grupos de empresas, observa-se que nos anos de 2010, 2011 e 2013, as médias das empresas não certificadas foram maiores do que as médias das empresas certificadas, o mesmo ocorre para as medianas. Portanto, constata-se que nesses períodos as ETRs das empresas socialmente responsáveis eram, de maneira geral, menores do que as ETRs das outras empresas.

#### 4.1.2 Book-Tax-Differences (BTD)

A Tabela 2 evidencia os resultados das estatísticas descritivas referentes ao BTD dos dois grupos de pesquisa: Empresas Certificadas e Empresas Não Certificadas.

**Tabela 2 - Estatísticas descritivas do Book-Tax-Differences (BTD)**

	2013		2012		2011		2010		2009	
	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC
<b>Média</b>	12,920	11,768	12,770	11,319	12,541	11,113	12,832	9,954	12,636	10,077
<b>Mediana</b>	12,850	11,960	12,540	12,380	12,310	11,190	12,750	9,630	12,620	9,760
<b>Desvio Padrão</b>	1,159	2,009	1,505	2,849	1,678	1,769	1,653	2,184	1,712	1,128
<b>Assimetria</b>	0,003	(1,102)	0,781	(0,787)	1,274	(0,953)	0,889	0,308	(0,132)	0,795
<b>Curtose</b>	(0,669)	1,313	1,578	(0,596)	1,823	0,318	2,506	0,282	0,300	(0,715)

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Como se pode verificar, as médias e as medianas dos BTDs das empresas certificadas possuem valores proporcionais no decorrer nos anos de 2009 a 2013. Esses indicadores permitem que se tenha uma ideia do modo como se distribuem os dados de uma amostra, constatando-se que a média do BTD dessas empresas é de, aproximadamente, 12,74, e a mediana é 12,61.

Os desvios padrões dos BTDs das empresas certificadas são mais altos para os anos de 2009 a 2012, havendo uma grande dispersão de dados nesses anos, enquanto que em 2013 essa dispersão foi mais baixa.

A distribuição dos dados desse primeiro grupo de empresas mostra uma curva assimetria em todos os anos, mas principalmente nos anos de 2010 a 2012, nos quais a distribuição começa a afastar-se significativamente da curva normal. O que é demonstrado pelo desvio-padrão, conforme citado do parágrafo anterior. Portanto, a curtose é mais elevada para esses anos, indicando uma distribuição mais achatada nesses períodos.

Os resultados da análise descritiva do BTD das empresas não certificadas, evidenciam que as médias e medianas não diferem muito nos anos de 2011 a 2013, sendo os maiores valores de tendência central verificados em 2013, e a menor valor de tendência central em 2009. A média do BTD dessas empresas é de, aproximadamente, 10,84, e a mediana é 10,98. Portanto, verifica-se que, em comparação aos valores de BTDs das empresas certificadas, a média e mediana das não certificadas está abaixo.

Os desvios padrões dos BTDs das empresas não certificadas são mais altos para os anos de 2010 e 2012, havendo uma grande dispersão de dados nesses anos, enquanto que em 2009 e 2013 essa dispersão foi mais baixa.

A distribuição desses dados mostra uma curva assimetria em todos os anos, mas principalmente nos anos de 2010 e 2012, nos quais a distribuição começa a afastar-se significativamente da curva normal. Portanto, a curtose é mais elevada para esses anos, indicando uma distribuição mais achatada nesses períodos.

Comparando-se as médias e medianas dos dois grupos de empresas, observa-se que em todos os anos, as médias e medianas das empresas certificadas foram maiores do que as das empresas não certificadas. Portanto, verifica-se que nesses períodos os BTDs das empresas socialmente responsáveis eram, de maneira geral, maiores do que os das outras empresas. Entretanto, os desvios-padrões são maiores para essas, o que mostra que existe uma maior dispersão dos dados nesse grupo.

Além dos valores de média e mediana, como medidas de tendência central ou localização, analisa-se, também, os quartis, conforme apresentado pela tabela 3 a seguir :

**Tabela 3 - Quartis e desvio padrões das medidas de mensuração da elisão fiscal para as empresas certificadas e não certificadas**

Indicador	Ano	Certificadas ( C )				Não Certificadas ( NC )			
		1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	Desvio Padrão	1º Quartil	2º Quartil	3º Quartil	Desvio Padrão
ETR	2013	0,1371	0,2554	0,3419	0,1460	0,1374	0,3133	0,5257	0,1961
	2012	0,2288	0,2652	0,3595	0,1479	0,1306	0,1628	0,3508	0,1886
	2011	0,1837	0,2350	0,3584	0,1139	0,1145	0,2495	0,3616	0,2472
	2010	0,1481	0,1867	0,2802	0,1331	0,1066	0,1885	0,2545	0,2384
	2009	0,1567	0,2185	0,3447	0,1238	0,0422	0,1065	0,1979	0,1201
BTD	2013	12,0200	12,8500	14,0100	1,1586	10,4700	11,9600	13,1000	2,0094
	2012	12,0800	12,5400	13,6200	1,5048	8,3975	12,3800	13,2675	2,8494
	2011	11,1300	12,3100	13,8700	1,6783	10,3825	11,1900	12,6200	1,7690
	2010	12,0700	12,7500	14,1200	1,6533	8,6000	9,6300	11,5325	2,1838
	2009	11,5475	12,6200	13,7175	1,7118	9,1300	9,7600	11,1950	1,1285

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Após análise descritiva inicial, verifica-se que, no que se referem à ETR, que as amostras possuem valores de medianas próximos, entretanto nos anos de 2009 e 2012 verifica-se um valor abaixo nas empresas não certificadas. Observa-se, ainda, que a maioria

dos dados encontra-se abaixo de 0,5, ou seja, a maiorias das empresas, independente do grupo (certificadas ou não certificadas), possuem baixos valores de ETR.

Verifica-se que os quartis referentes ao indicador BTB são menores para as empresas não certificadas, principalmente nos anos de 2009 e 2010. Os valores do 3º Quartil, quando comparados aos outros, são maiores para ambos os grupos, portanto, a amplitude inter-quartil, ou seja, a diferença entre o 1º e o 3º quartil é elevada. Constatou-se que os BTBs das empresas certificadas são, de maneira geral, maiores do que os das não certificadas, principalmente nos períodos supracitados. Portanto, as empresas socialmente responsáveis possuem maior diferença entre o lucro contábil e o tributável, sendo que quanto maior essa diferença maior a tendência às práticas de elisão fiscal.

Verifica-se que o intervalo entre o 1º e o 3º quartil do indicador ETR, são maiores para as empresas não certificadas. Entretanto, constatou-se que as empresas não certificadas possuem maior amplitude de dados, ou seja, maior dispersão dos valores de ETR, o que é comprovado pelo desvio-padrão. Portanto, pode-se afirmar que as empresas socialmente responsáveis possuem uma menor tendência às práticas de elisão fiscal.

Com relação ao indicador BTB, verifica-se que os valores são maiores nas empresas certificadas, principalmente nos anos de 2009 e 2010. Contudo, como supracitado, a amplitude inter-quartil é maior para as empresas não certificadas, o que constata que existe maior dispersão dos dados nesse grupo. Apresenta-se um cenário contrário ao visualizado para a variável ETR, sendo que as empresas socialmente responsáveis não possuem uma menor tendência às práticas de elisão fiscal.

## 4.2 Testes das Hipóteses

Nessa seção, é validada a seguinte hipótese, para que seja possível responder as questões de pesquisa, buscando atingir um objetivo geral:

**H<sub>0</sub>:** As empresas certificadas apresentam menor prática de atividades de elisão fiscal.

### 4.2.1 Testes de Normalidade

A Tabela 4 apresenta os testes de Kolmogorov-Smirnov e de Shapiro Wilk para testar a normalidade da ETR e da BTB dos anos de 2009 a 2013, separadamente. Para verificar a distribuição das amostras utilizou-se o Teste Kolmogorov-Smirnov com a correção de Lilliefors, pois a dimensão das amostras é superior a 30.

A normalidade refere-se à forma de distribuição de dados para uma variável métrica individual e sua relação com a distribuição normal. (HAIR *et al.*, 2005).

**Tabela 4 - Teste de Normalidade Effective Tax Rate (ETR)**

	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>		
	Estatística de teste	Graus de liberdade	p-valor
<b>ETR_2013</b>	0,1218	29	,200*
<b>ETR_2012</b>	0,1282	29	,200*
<b>ETR_2011</b>	0,1338	29	0,1972
<b>ETR_2010</b>	0,1972	29	0,0054
<b>ETR_2009</b>	0,1175	29	,200*

\*. Este é um limite inferior da significância verdadeira.

a. Correlação de Significância de Lilliefors

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Verifica-se pelos testes de Kolmogorov-Smirnov que apenas para o ano de 2010 rejeita-se  $H_0$ , obtendo-se uma distribuição não normal. Nos anos de 2009 e 2011 a 2013, o p-valor é maior do que 0,05, aceitando-se hipótese nula, constatando-se para esses anos uma distribuição normal. Em seguida foi realizado o teste Kolmogorov-Smirnov para os dados empilhados (período de 2009 a 2013).

**Tabela 5 - Testes de Normalidade Effective Tax Rate (ETR) - 2009-2013**

Indicador	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>		
	Estatística de teste	Graus de liberdade	p-valor
<b>ETR_2009 a 2013</b>	0,1176	164	0,0000087

a. Lilliefors Significance Correction

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

O resultado do teste aponta para um p-valor  $<0,05$ , portanto, a distribuição dos dados para o período de 2009 a 2013, não é normal.

De igual forma, foi realizado teste de normalidade para a variável Book-Tax-Rate (BTD).

**Tabela 6 - Teste de Normalidade Book-Tax-Rate (BTD)**

	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>		
	Estatística de teste	Graus de liberdade	p-valor
<b>BTD_2013</b>	0,1577	19	,200*
<b>BTD_2012</b>	0,2311	19	0,0088
<b>BTD_2011</b>	0,1328	19	,200*
<b>BTD_2010</b>	0,1137	19	,200*
<b>BTD_2009</b>	0,0895	19	,200*

\*. Este é um limite inferior da significância verdadeira.

a. Correlação de Significância de Lilliefors

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Pelos resultados do teste de Kolmogorov-Smirnov, verifica-se ano de 2012 que p-valor é menor do que 0,05, e desse modo, rejeita-se  $H_0$ , o que implica que a distribuição não é normal. Para os anos de 2009, 2010 a 2011 e 2013 o p-valor é maior do que 0,05, aceitando-se a hipótese nula. Portanto, para este período a distribuição é normal.

Em seguida é apresentado o teste Kolmogorov-Smirnov para os dados empilhados relativos ao período de 2009 a 2013.

**Tabela 7 - Teste de Normalidade Book-Tax-Rate (BTD) 2009-2013**

Indicador	Kolmogorov-Smirnov <sup>a</sup>		
	Estatística de teste	Graus de liberdade	p-valor
<b>BTD_2009 a 2013</b>	0,0991	123	0,0048

a. Lilliefors Significance Correction

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

O resultado do teste de Kolmogorov-Smirnov aponta um p-valor  $\epsilon < 0,05$ . Por rejeitar-se a hipótese nula, a distribuição dessa amostra não é normal.

#### **4.2.2 Testes de Homogeneidade**

Para cada medida de mensuração, testou-se, também, a homogeneidade da variância. A homocedasticidade é a suposição de que as variáveis dependentes exigem níveis iguais de variância. (HAIR *et al.*, 2005). As hipóteses em teste são:

- $H_0$ : a população é homogênea;
- $H_1$ : a população não é homogênea.

Para verificar se as amostras são homogêneas, realizou-se o teste de Levene para as ETRs e as BTDs separadamente e em conjunto.

**Tabela 8 - Testes de Homogeneidade Effective Tax Rate (ETR)**

	<b>Estatística de Levene</b>	<b>Graus de liberdade 1</b>	<b>Graus de liberdade 2</b>	<b>p-valor</b>
<b>ETR_2013</b>	4,7504	1	29	0,0376
<b>ETR_2012</b>	0,7389	1	27	0,3976
<b>ETR_2011</b>	5,0322	1	28	0,0330
<b>ETR_2010</b>	0,7472	1	29	0,3945
<b>ETR_2009</b>	1,2034	1	28	0,2820

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Os resultados da ETR demonstraram a existência de homogeneidade nos anos de 2009, 2010 e 2012, ou seja, as variâncias das variáveis dependentes são iguais. Entretanto, nos anos de 2011 e 2013 a hipótese nula é rejeitada, verificando-se a existência de heterocedasticidade.

**Tabela 9 - Testes de Homogeneidade Effective Tax Rate (ETR) para todos os anos**

<b>Estatística de Levene</b>	<b>Graus de Liberdade 1</b>	<b>Graus de Liberdade 2</b>	<b>p-valor</b>
8,234	1	162	0,0047

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Observa-se que o p-valor é menor do que 0,05, portanto a distribuição é não homogênea. Em seguida são apresentados os dados do teste de Levene para o indicador BTD.

**Tabela 10 - Testes de Homogeneidade Book-Tax-Rate (BTD)**

	<b>Estatística de Levene</b>	<b>Graus de liberdade 1</b>	<b>Graus de liberdade 2</b>	<b>p-valor</b>
<b>BTD_2013</b>	2,0113	1	22	0,1701
<b>BTD_2012</b>	11,1458	1	24	0,0027
<b>BTD_2011</b>	0,0050	1	23	0,9444
<b>BTD_2010</b>	0,9995	1	25	0,3270
<b>BTD_2009</b>	0,5796	1	18	0,4563

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Constata-se pelos resultados da Tabela 7 que nos anos de 2009 a 2011 e 2013, a existência de homogeneidade, ou seja, as variâncias das variáveis dependentes são iguais. Entretanto, no ano de 2012 o p-valor é menor que 0,05, portanto há diferenças entre a média da variável por grupo. Assim sendo, para o ano de 2012 a hipótese nula é rejeitada, verificando-se que não há homogeneidade.

**Tabela 11 - Testes de Homogeneidade Book-Tax-Rate (BTD) para todos os anos**

<b>Estatística de Levene</b>	<b>Graus de Liberdade 1</b>	<b>Graus de Liberdade 2</b>	<b>p-valor</b>
10,673	1	121	0,0014

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Os valores do teste de Levene constataam que o p-valor é menor que 0,05, portanto a amostra não é homogênea.

Em razão dos resultados verificados nos teste de normalidade e homogeneidade, utilizaram-se o teste t-Student para as variáveis classificadas como normais e homogêneas e o teste não paramétrico de Mann-Whitney para o caso das variáveis com distribuições não normais e/ou não homogêneas.

#### **4.2.3 Testes de Hipóteses para a variável ETR**

Em seguida são apresentados os resultados do teste t-Student (t) para o indicador ETR dos anos de 2009 e 2013 e do teste de Mann-Whitney (U) para aos anos de 2010, 2011 e 2012.

**Tabela 12 - Testes de Hipóteses para o indicador ETR**

<b>Teste</b>	<b>Ano</b>	<b>Estatística de teste</b>	<b>p-valor</b>
U	2013	99,00	0,2222
t	2012	0,88	0,3843
U	2011	109,00	0,4592
U	2010	112,00	0,3997
t	2009	3,08	0,0046

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Analisando os resultados dos testes, verifica-se que p-valor  $>0,05$ , no período de 2010 a 2012. Portanto, as duas amostras têm distribuições idênticas nesses períodos. Dessa forma, quando se compara, separadamente, o ETR das empresas certificadas com os das empresas não certificadas não se encontram diferenças estatisticamente diferentes. Portanto, não se pode afirmar que empresas socialmente responsáveis apresentam menor aderência às práticas de elisão fiscal do que as não certificadas.

Contudo, no ano de 2009, constatou-se que o p-valor  $<0,05$ , ou seja, considerando a variável ETR, há diferença significativa entre os dois grupos de empresas no referido ano.

Infere-se, portanto que, nesse período, as empresas socialmente responsáveis apresentaram menor prática de elisão fiscal quando comparado ao grupo de empresas não certificadas.

A partir dos resultados individualizados para cada ano, não é possível extrair uma conclusão acerca da hipótese levantada. A fim de testar a hipótese formulada, foi realizado teste com os dados empilhados para os anos de 2009 a 2013.

Os resultados do teste de normalidade e homogeneidade para essa amostra, demonstrados nas subseções anteriores, constatam que a distribuição é não normal e não homogênea. Portanto, utilizou-se o teste não paramétrico de Mann-Whitney para se testar a hipótese.

**Tabela 13 - Testes de Hipóteses para o indicador ETR no período de 2009 a 2013**

Teste	Ano	Estatística de teste	p-valor
U	2009 a 2013	2.800	0,0323

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

A classificação do grupo de empresas certificadas é maior do que as das empresas não certificadas, portanto o teste é unilateral à esquerda, ou seja, a distribuição dos *scores* do grupo de empresas certificadas está, de forma geral, à esquerda da distribuição dos *scores* do grupo de empresas não certificadas. Portanto, para fins de análise, considerou-se o sig unilateral.

Considerando o p-valor unilateral, verifica-se que ele é menor do que 0,05, portanto rejeita-se a hipótese nula, observando uma distribuição não idêntica. O que permite identificar que as empresas certificadas apresentam menor elisão fiscal.

Portanto, empresas socialmente responsáveis possuem menor prática de elisão que as empresas não certificadas.

#### **4.2.4 Testes de Hipóteses para a variável BTD**

Os resultados do teste t-Student (t) para o indicador BTD dos anos de 2009 a 2011 e do teste de Mann-Whitney (U) para o ano de 2009 são apresentados a seguir:

**Tabela 14 - Testes de Hipóteses para o indicador BTD para todos os anos juntos**

Teste	Ano	Estatística de teste	p-valor
t	2013	1,7546	0,0932
U	2012	68,50	0,2410
t	2011	2,0399	0,0530
t	2010	3,7576	0,0009
t	2009	3,3378	0,0037

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

Verifica-se que  $p$ -valor ( $\alpha$ ) foi maior que o nível de significância (Sig.), nos anos de 2011 a 2013. Portanto, as duas amostras têm distribuições idênticas. Dessa forma, quando se compara, separadamente, o ETR das empresas certificadas com os das empresas não certificadas não se encontram diferenças estatisticamente diferentes. Portanto, nesses períodos, não se pode afirmar que empresas socialmente responsáveis apresentam menor aderência às práticas de elisão fiscal do que as outras empresas.

Nos anos de 2009 e 2010, constatou-se que o  $p$ -valor foi menor do que o nível de significância, ou seja, considerando a variável BTD, há diferença significativa entre os dois grupos de empresas nos anos pesquisados. Conclui-se que, nesse período, as empresas socialmente responsáveis apresentam menor prática de elisão fiscal.

O resultado do teste é novamente inconclusivo, pois em alguns anos ele aceita a hipótese nula, certificando que as empresas certificadas apresentam menor prática de atividades de elisão fiscal, e em outros ele rejeita essa hipótese.

A testar a hipótese formulada, foi realizado o teste com os dados empilhados para o período de 2009 a 2013 para o indicador BTD. Assim, como no caso da ETR, utilizou-se o teste não paramétrico de Mann-Whitney para se testar a hipótese.

**Tabela 15 - Testes de Hipóteses para o indicador BTD no período de 2009 a 2013**

Teste	Ano	Estatística de teste	p-valor
U	2009 a 2013	0.015	0,000022

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pela autora.

A mesma observação da variável ETR cabe nesse caso, sendo o teste é unilateral à esquerda. Em virtude disso, para fins de análise, considerou-se o sig. unilateral.

Analisando os resultados do Teste U de Mann-Whitney para os *Book-Tax-Differences* (BTB) consolidado de todos os anos, constata-se que o  $p$ -valor apresentou valor inferior a

0,05. Assim, pode-se dizer que há diferenças significantes entre os dois tipos de empresas nesses anos.

Portanto, para ambos indicadores utilizados (ETR e BTD) é possível corroborar a hipótese que as empresas certificadas como socialmente responsáveis apresentam menor prática de elisão tributária quando comparada as empresas não certificadas.

## 5. CONCLUSÃO

O foco desse trabalho é verificar se existe associação entre a elisão fiscal e a Responsabilidade Social Corporativa (RSC), sendo objeto de pesquisa a verificação de que as empresas socialmente responsáveis apresentam menor prática de atividades de elisão fiscal do que as outras.

Para a hipótese formulada foram testadas 171 empresas nos anos de 2009 a 2013, das quais 88, ou 51%, não são certificadas pelo Índice de Responsabilidade Social da BM&FBOVESPA, portanto, não são consideradas responsáveis socialmente.

Utilizaram-se duas medidas de mensuração da elisão fiscal: *Current Effective Tax Rate (ETR)* e o *Total Book-Tax-Differences (BTD)*. A primeira medida, Taxa Efetiva do Imposto, é calculada pela razão entre as despesas correntes de Imposto de Renda e Contribuição Social e o Lucro antes do Imposto de Renda (LAIR). E o Total BTD representa todas as diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável.

Após análises, verificou-se que, para o indicador ETR nos anos de 2010 a 2013 e para a variável BTD nos anos de 2011 a 2013, não se pode afirmar que as empresas socialmente responsáveis possuem menos aderência às práticas de elisão fiscal. Portanto, não se constatou a associação entre o *Tax Avoidance* (elisão fiscal) e a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) nesses períodos.

No entanto, os testes mostraram resultados diferentes para a ETR no ano de 2009 e para o BTD em 2009 e 2010. Verificou-se que nesses períodos existem diferenças estatísticas entre os dois grupos: Certificadas e Não Certificadas. Portanto, há associação entre a elisão fiscal e a Responsabilidade Social Corporativa, sendo que as empresas certificadas possuem menos aderências às práticas de *Tax Avoidance* do que as empresas não certificadas.

A partir dos resultados individualizados para cada ano, não é possível extrair uma conclusão acerca da hipótese levantada, já que em alguns anos foi constatada a menor aderência das empresas certificadas às práticas de elisão fiscal, enquanto que em outros anos não.

Portanto, realizou-se o teste de hipótese com os dados empilhados para os anos de 2009 a 2013, a fim de corroborar com a hipótese formulada. A partir dos resultados, verificou-se que as empresas socialmente responsáveis possuem menos elisão fiscal do que as não responsáveis socialmente.

Contudo, é importante observar que mesmo possuindo menos aderências a essas práticas, os resultados da análise estatística descritiva permite concluir que essas empresas possuem baixos valores de ETR e altos valores de BTM, ou seja, mesmo possuindo menos aderência a elisão fiscal quando comparadas as empresas não responsáveis socialmente, elas ainda realizam essas práticas.

Considerando a importância dessa questão, é surpreendente a elisão fiscal não constar na agenda de Responsabilidade Social Corporativa, como tópico essencial. Jenkins e Newel (2013) constataram que, em um estudo da OCDE de 233 códigos de conduta empresarial, apenas um código mencionava tributação. Entre as empresas que são consideradas líderes em RSE (listadas no *FTSE4Good*), apenas quatro haviam feito alguma declaração explícita relacionada com políticas fiscais.

A elisão fiscal organizada pode afetar a sociedade, sendo que os pagamentos dos impostos representam um teste decisivo para as alegações de responsabilidade social corporativa.

Em princípio, o Estado poderia normatizar, exigindo maiores divulgações sobre estratégias corporativas para evitar práticas de elisão. Isso pode estimular debates públicos, mas é improvável que isso mostraria quais as origens sistêmicas da tendência de se evitar os impostos.

Entretanto, dentro da ordem neoliberal contemporânea, os estados competem para atrair capital, através de benefícios fiscais, incentivos e concessões para incentivar a mobilidade do capital, que por sua vez, alimenta esquemas para evitar os impostos. A questão-chave é o conflito social inerente à própria natureza das corporações (BAKAN, 2004), e requer reflexões sobre os mecanismos de elisão fiscal.

Finalmente, o compromisso de investimento social aliado à estratégias de RSC (incluindo a ética e conduta empresarial) de uma empresa são elementos fundamentais de atividades de responsabilidade social.

O estudo fornece uma visão única para a associação entre a RSC e a elisão fiscal. E ao fazê-lo, ajuda a estender a literatura sobre o tema.

Os resultados também possuem valor de natureza tributária, pois ajuda a identificar as circunstâncias em que o risco de corporativo de elisão fiscal é maior. Finalmente, este estudo fornece uma evidência adicional para futuras pesquisas sobre RSC e o *Tax Avoidance*.

## REFERÊNCIAS

- AAKER, J. L. Dimensions of Brand Personality. **Journal of Marketing Research**, v.34, p.347–356, 1997.
- AJZEN, I. The theory of planned behavior. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*.1991.
- AMIT, R. e ZOTT, C. Value creation in e-business. **Strategic Management Journal**, v. 22, n. 6-7, p. 493–520, 2001.
- BARNEY, J. Firm Resources and Sustained Competitive Advantage. *Journal of Management*. 1991.
- BARON, R. M. e KENNY, D. A. The moderator-mediator variable distinction in social psychological research: conceptual, strategic, and statistical considerations. **Journal of personality and social psychology**, v.51, n.6, p.1173–1182, 1986.
- BADERTSCHER *et al.* Earnings management strategies nad the trade-off between tax benefits and detection risk: to conform or not to conform? **The Accounting Review**. v.84, n.1, p.63-97, 2009.
- BAKAN, J. *The corporation: The pathological pursuit of profit and power*. Nova Iork, 2004.
- BILHIM, J., AMARO, F. e MOREIRA, C.D. *Manual de Metodologia das Ciências Sociais e Políticas*. Lisboa, 2010.
- BM&FBOVESPA. Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE). BM&FBOVESPA. 2013. Disponível em <<http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=ISE&idioma=pt-br>> Acesso em 10 de maio de 2014.
- CABELLO, O. G. *Análise dos efeitos das práticas de tributação do lucro na Effective Tax Rate (ETR) das companhias abertas brasileiras: Uma abordagem da Teoria das escolhas Contábeis*. São Paulo, 2012.
- CARROLL, A. B e SHABANA, K. M. The Business Case for Corporate Social Responsibility: A Review of Concepts, Research and Practice. **Internacional Journal of Management Reviews**, 2012.
- CARROL, A. B. *A Three-Dimensional Conceptual Model of Corporate Performance*. Georgia, 1979.
- COHEN, W. M. e LEVINTHAL, D. A. Absorptive Capacity: A New Perspective on Learning and Innovation. **Administrative Science Quarterly**, v.35, n.1, p.128–152, 1990.
- DENZIN, N. e LINCOLN, Y. S. *Introduction: The Discipline and Practice of Qualitative Research*. Londres, 2000.

EISENHARDT, K. M. e GRAEBNER, M. E. THEORY BUILDING FROM CASES: OPPORTUNITIES AND CHALLENGES. **Academy of Management Journal**. 2007.

FERREIRA, F. R., MARTINEZ, A. L., COSTA, F. M. e PASSAMANI, R. R. Book-tax differences e gerenciamento de resultados no mercado de ações do Brasil. São Paulo, 2012.

FIELD, ANDY. **Discovering statistics using SPSS**. 3º edição. Los Angeles: SAGE, 2009.

FISHER, J. M. Fairer shores: Tax Havens, Tax Avoidance, and Corporate Social Responsibility. Boston, 2014.

FREEDMAN, J., 2003. **Tax and corporate responsibility**. Tax Journal 695 (2), 1–4.

FREISE, A., LINK, S., MAYER, S., 2008. **Taxation and corporate governance – The state of the art**. In. Springer-Verlag, Berlin Heidelberg.

HAIR, J.F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R.L.; BLACK, W.C. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HANLON, M. What can we infer about a firm's taxable income from its financial statements? **National Tax Journal**. v.56, p. 831-863, 2003.

HANLON, M. The persistence and pricing of earnings, accruals and cash flows when firms have large book-tax differences. **The Accounting Review**. v. 80, n. 1, p. 137-166, 2005.

HANLON, M. e HEITZMAN, S. A review of tax research. Cambridge, 2010.

HUSEYNOV, F. e KLAMM, B. K. Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility. Dakota, 2012.

JENKINS, R e NEWELL, P. CSR, Tax and Development. *Third World Quarterly*. v. 34, p. 378—396, 2013.

JENSEN, M. C. e MECKLING, W. H. Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**. [S.l: s.n.], 1976.

KNUUTINEN, R. Corporate Social Responsibility, Taxion and Aggressive Tax Planning. Turku, 2014. **Nordic Tax Journal**. v.1, 2014.

LANIS, R. e RICHARDSON, G. The effect of board of director composition on corporate tax aggressiveness. Sidney, 2000.

LANIS, R. e RICHARDSON, G. Corporate social responsibility and tax aggressiveness: An empirical analysis. Sidney, 2012

LANIS, R. e RICHARDSON, G. Is Corporate Social Responsibility Performance Associated with Tax Avoidance? Sidney, 2014

MARCONDES, A. W. e BACARJI, C. D. ISE: sustentabilidade no mercado de Capitais. BM&FBOVESPA. 2010.

NEUMAN, W. L. Basics of social Research: Qualitative and Quantitative approaches. 2ª Edition. Boston: Pearson International Editions, 2007.

PEÑA, I. Is tax the next big corporate social responsibility issue? 2014.

PIQUERAS, T. M. Relação das diferenças entre o lucro contábil e o lucro tributável (Book-tax differences) e gerenciamento de resultados no Brasil. Ribeirão Preto, 2010.

REGO, S. O. Tax Avoidance Activities of U.S. Multinational Corporations. Iowa, 2003.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 1989.

SHAFER, W. E. e SIMMONS, R. S. Social responsibility, Machiavellianism and tax avoidance: A study of Hong Kong tax professionals. Hong Kong, 2008.

SHACKELFORD, D. A. e SHEVLIN, T. Empirical tax research in accounting, Seattle, 2001.

SIKKA, Prem e HAMPTON, M. P. The role of accountancy firms in tax avoidance: Some evidence and issues. Essex, 2005.

SIKKA, Prem. Smoke and mirrors: Corporate social responsibility and tax avoidance. Essex, 2010.

SILVA, D. L. Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. 2010.

TANG, T. Book-tax differences: a function of accounting-tax misalignment, earnings management and tax management: empirical evidence from china. Washington, 2006.

TEECE, D. J. Explicating dynamic capabilities: The nature and microfoundations of (sustainable) enterprise performance. **Strategic Management Journal**, v. 28, n. 13, p. 1319–1350, 2007.

TEECE, D. J. Business models, business strategy and innovation. **Long Range Planning**, v. 43, n. 2-3, p. 172–194, 2010.

TOBIN, J. Estimation of Relationships for Limited Dependent Variables. *Econometrica*, Vol. 26, n.1., p. 24-36, 1958.

WASSERMAN, C. Tributação Implícita: Redução da Taxa de Retorno Pré-Imposto em ativos favoravelmente tributados. São Paulo, 2009.

WEICK, K. E., SUTCLIFFE, K. M. e OBSTFELD, D. **Organizing and the Process of Sensemaking. Organization Science**. 2005.

WEISBACH, D. A. Ten Truths about Tax Shelters. Chicago, 2001.

WEISBACH, D. A. Corporate Tax Avoidance. Chicago, 2004.

## ANEXOS

## ANEXO A

## Mensurações da elisão fiscal

Measures of tax avoidance. Measure	Computation	Description	Impact accounting earnings?	Reflect deferral strategies?	Reflect non- conforming avoidance?	Reflect conforming avoidance?	Computable by jurisdiction?
GAAP ETR	$\frac{\text{Worldwide total income tax expense}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Total tax expense per dollar of pre-tax book income	Yes	No	Yes	No	Yes
Current ETR <sup>a</sup>	$\frac{\text{Worldwide current income tax expense}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Current tax expense per dollar of pre-tax book income	Maybe	Yes	Yes	No	Yes
Cash ETR <sup>b</sup>	$\frac{\text{Worldwide cash taxes paid}}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	Cash taxes paid per dollar of pre-tax book income	No	Yes	Yes	No	No
Long-run cash ETR <sup>c</sup>	$\frac{\sum \text{Worldwide cash taxes paid}_n}{\sum \text{Worldwide total pre-tax accounting income}_n}$	Sum of cash taxes paid over n years divided by the sum of pre-tax earnings over n years	No	Yes	Yes	No	No
ETR Differential <sup>d</sup>	Statutory ETR—GAAP ETR	The difference between the statutory ETR and the firm's GAAP ETR	Yes	No	Yes	No	No
DTAX <sup>e</sup>	Error term from the following regression: $\text{ETR differential} = a + b \times \text{Controls} + e$	The unexplained portion of the ETR differential	Yes	No	Yes	No	No
Total BTDF <sup>f</sup>	$\frac{\text{Pre-tax book income} - ((\text{U.S. CTE} + \text{Fgn CTE}) / \text{U.S. STR}) - (\text{NOL} - \text{NOL} - 1))}{\text{Worldwide total pre-tax accounting income}}$	The total differences between book and taxable incomes	Yes for a portion, no for a portion	Yes	Yes	No	Yes (U.S.)
Temporary BTDF	Deferred tax expense/U.S. STR		No	Yes	Yes	No	Yes (U.S.)
Abnormal total BTDF <sup>g</sup>	Residual from BTDF/TAit = bTAit + bmit + eit	A measure of unexplained total book-tax differences	Yes for a portion, no for a portion	Yes	Yes	No	No
Unrecognized tax benefits <sup>h</sup>	Disclosed amount post-FIN48	Tax liability accrued for taxes not yet paid on uncertain positions	Yes	If uncertain	Yes, some	Yes, some	No
Tax shelter activity <sup>i</sup>	Indicator variable for firms accused of engaging in a tax shelter	Firms identified via firm disclosures, the press, or IRS confidential data	Depends on the type of shelter	Shelter may be a deferral strategy; but not an overall measure	Not overall-measure is transaction based	Not overall-measure is transaction based	Unlikely
Marginal tax rate <sup>j</sup>	Simulated marginal tax rate	Present value of taxes on an additional dollar of income	No	Yes	Yes	Yes	Not with existing data

<sup>a</sup> May impact accounting earnings if the item that changes the Current ETR is not a temporary difference.

<sup>b</sup> A more direct measure of taxes actually paid but numerator and denominator may be unaligned. The measure is more volatile year-to-year than the two measures above. Can also deflate by pre-tax income adjusted for special items.

<sup>c</sup> See Dyreng et al. (2008). Measured generally over 3–10 years. Longer may be better but fewer available firms. Eliminates some of the volatility in Cash ETR. Can also deflate by pre-tax income adjusted for special items.

<sup>d</sup> If using the same U.S. statutory tax rate for all firms, comparing GAAP ETRs yields similar inferences.

<sup>e</sup> The terms on the right-hand side can vary depending on the research question. Model is only as good as the variables included as determinants. What variables to include depends on how one interprets the actions of the manager with regard to that construct—action taken to reduce taxes or the reduction of tax is a byproduct.

<sup>f</sup> Grossing up current tax expense by the statutory tax rate to estimate taxable income is subject to well-known measurement error (Hanlon, 2003). Subtracting the change in the NOL is intended to capture changes in taxable income that are not captured by the current tax expense because the firm is a tax-loss firm and current tax expense is thus reported as zero (or a negative if they have NOL carrybacks). Researcher should conduct sensitivity tests for the cases where measurement error is likely the highest as in Hanlon et al. (2005).

<sup>g</sup> See Desai and Dharmapala (2006). A variety of other right-hand side variables could be included depending on what the research question calls for in terms of “controls.” TA (Total Accruals) intended to control for earnings management.

<sup>h</sup> The measure is a financial accounting accrual subject to the conservative or “aggressive” nature of the firm for financial accounting purposes.

<sup>i</sup> The measure will not include firms that are not caught nor will it include firms that can otherwise avoid tax successfully and do not engage in shelters.

<sup>j</sup> See Shevlin (1990), Graham, (1996a, b), Blouin et al. (2010), Graham and Kim (2009). This measure is not really a measure of avoidance but may provide information when comparing firms with varying importance for financial accounting earnings (e.g., private companies versus public companies).

140

M. Hanlon, S. Heitzman / *Journal of Accounting and Economics* 50 (2010) 127–178

Fonte: HANLON, HEITZMAN, 2010, p. 140

**ANEXO B**  
**Evolutivo das Carteiras – ISE**

CARTERAS ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL - ISE (ABERTURA)				
2009	2010	2011	2012	2013
34 Empresas	38 Empresas	38 Empresas	37 Empresas	40 Empresas
AES TIETE	AES TIETE	AES TIETE	AES TIETE	AES Tiete
BRADESCO	ANHANGUERA	ANHANGUERA	BICBANCO	BRASIL
BRASIL	BIC BANCO	BIC BANCO	BRADESCO	BIC BANCO
BRASKEM	BRADESCO	BRADESCO	BRASIL	BRADESCO
BRF FOODS	BRASIL	BRASIL	BRASKEM	BRASKEM
CEMIG	BRASKEM	BRASKEM	BRF FOODS	BRF FOODS
CESP	BRF FOODS	BRF FOODS	CCR SA	CCR SA
COELCE	CEMIG	CCR SA	CEMIG	CEMIG
COPEL	CESP	CEMIG	CESP	CESP
CPFL ENERGIA	COELCE	CESP	COELCE	CIELO
DASA	COPASA	COELCE	COPASA	COELCE
DURATEX	COPEL	COPASA	COPEL	COPASA
ELETRORBRAS	CPFL ENERGIA	COPEL	CPFL ENERGIA	COPEL
ELETROPAULO	DURATEX	CPFL ENERGIA	DURATEX	CPFL ENERGIA
EMBRAER	ELETRORBRAS	DURATEX	ECORODOVIAS	DURATEX
ENERGIAS BR	ELETROPAULO	ECORODOVIAS	ELETRORBRAS	ECORODOVIAS
EVEN	EMBRAER	ELETRORBRAS	ELETROPAULO	EDP
FIBRIA	ENERGIAS BR	ELETROPAULO	ENERGIAS BR	ELETRORBRAS
GERDAU	EVEN	EMBRAER	EVEN	ELETROPAULO
GERDAU MET	FIBRIA	ENERGIAS BR	FIBRIA	EMBRAER
INDS ROMI	GERDAU	EVEN	GERDAU	EVEN
ITAUSA	GERDAU MET	FIBRIA	GERDAU MET	FIBRIA
ITAUNIBANCO	INDS ROMI	GERDAU	ITAUSA	FLEURY
LIGHT S/A	ITAUSA	GERDAU MET	ITAUNIBANCO	GERDAU
NATURA	ITAUNIBANCO	ITAUSA	LIGHT S/A	ITAUSA
REDECARD	LIGHT S/A	ITAUNIBANCO	NATURA	ITAUNIBANCO
SABESP	NATURA	LIGHT S/A	SABESP	KLABIN
SUL AMERICA	REDECARD	NATURA	SANTANDER BR	LIGHT
SUZANO PAPEL	SABESP	REDECARD	SUL AMERICA	GERDAU MET
TELEMAR	SANTANDER BR	SABESP	SUZANO PAPEL	NATURA
TIM PART S/A	SUL AMERICA	SANTANDER BR	TELEFONICA BRASIL	OI
TRACTEBEL	SUZANO PAPEL	SUL AMERICA	TELEMAR	SABESP
USIMINAS	TELEMAR	SUZANO PAPEL	TIM PART S/A	SANTANDER BR
VIVO	TIM PART S/A	TELEMAR	TRACTEBEL	SUL AMERICA
	TRACTEBEL	TIM PART S/A	ULTRAPAR	SUZANO PAEL
	ULTRAPAR	TRACTEBEL	VALE	TELEFONICA BRASIL
	VALE	ULTRAPAR	WEG	TIM PART S/A
	VIVO	VALE		TRACTEBEL
				VALE
				WEG

Fonte: Adaptado do sítio da BM&FBOVESPA.